

## Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

### Instrução Normativa 2023.03 – PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza

Normatiza o critério para distribuição de bolsas de mestrado e doutorado no PPG Biodiversidade.

1. A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo, alternando a distribuição das bolsas entre os aprovados nas ações afirmativas e por ampla concorrência, iniciando pelos aprovados nas ações afirmativas;
2. Discentes do PPG Biodiversidade com bolsa de mestrado ou doutorado poderão receber complementação financeira proveniente de alguma atividade remunerada ou com vínculo empregatício. Tal complementação ocorrerá mediante a anuência do orientador e em concordância com os termos das portarias daquelas agências financiadoras que permitem o acúmulo de renda. **O acúmulo de renda poderá ser concedido SOMENTE em situações em que todos os discentes sem complementação já tenham sido contemplados com bolsas do PPG;**
3. Em caso em que a demanda para o acúmulo de renda for superior ao número de bolsas disponíveis, serão aplicados os seguintes critérios por ordem de prioridade:
  1. O candidato aprovado pelas Ações afirmativas
  2. Discente com maior tempo de curso
  3. Ordem de classificação no processo seletivo
4. Todos os discentes bolsistas deverão apresentar um relatório semestral apresentando as atividades desenvolvidas na pós graduação, conforme modelo disponibilizado pelo PPG Biodiversidade. O relatório juntamente com a avaliação do desempenho nas disciplinas e a presente normativa serão utilizados para concessão ou renovação da permissão para o acúmulo de renda.
5. Alunos com rendimento regular (conceito C ou nota inferior a 79%\*\*) em uma ou mais disciplinas cursadas não terão prioridade para o recebimento das bolsas ou para permissão para o acúmulo de renda.
6. Todos os discentes deverão semestralmente informar se possuem ou não vínculo empregatício, ao renovar a matrícula no PPG Biodiversidade.

---

## **Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza**

\*\* Conceito definido no novo Regimento da Pós-graduação da UFJF válido a partir de 01/01/2024, definido na resolução CSPP/UFJF Nº 28, de 07 de Junho de 2023.

Aprovada em 10 de outubro de 2023 pelo Colegiado do PPG Biodiversidade.

A handwritten signature in black ink that reads 'Nathan Oliveira Barros'.

***Prof. Dr. Nathan Oliveira Barros***

Coordenador do PPG em Biodiversidade e Conservação da  
Natureza Universidade Federal de Juiz de Fora